



**EDITAL N.º 106/2025 PROGRAD/UFSM, de 10 de dezembro de 2025  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR NO  
VESTIBULAR UFSM 2026 E PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2026**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público que, no período de 10 a 16 de dezembro de 2025, estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes bolsistas para atuarem nos seguintes processos seletivos:

- **Vestibular UFSM 2026**, a ser realizado em 10 de janeiro de 2026 (turno da tarde) e 11 de janeiro de 2026 (turnos da manhã e da tarde), conforme o Edital nº 049/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS e Santa Maria/RS;
- **Processo Seletivo Seriado (PSS) UFSM 2026**, a ser realizado também em 10 de janeiro de 2026 (turno da tarde) e 11 de janeiro de 2026 (turnos da manhã e da tarde), conforme o Edital nº 050/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS e Uruguaiana/RS.

## 1. CRONOGRAMA

Período	Atividade
10/12/2025 a 16/12/2025	Período de inscrição por meio do <b>Painel do/a Colaborador/a</b> ( <a href="https://nisa.ufsm.br/colaborador/">https://nisa.ufsm.br/colaborador/</a> )
17/12/2025	Publicação da Lista Preliminar de homologados
Até 18/12/2025	Período de recurso à Lista Preliminar de homologados
19/12/2025	Publicação da Lista Definitiva de homologados
19/12/2025	Sorteio público (às 8h30min no Prédio 48B, campus Sede)
19/12/2025	Publicação da Lista dos sorteados
Até 22/12/2025	Período de recurso à Lista dos sorteados
Em data a ser definida	Período de confirmação da participação por meio do <b>Painel do/a Colaborador/a</b> ( <a href="https://nisa.ufsm.br/colaborador/">https://nisa.ufsm.br/colaborador/</a> ) ou por resposta ao email de convite.
Em data a ser definida	Divulgação do local de atuação como Apoio da Comissão Fiscal no <b>Painel do/a Colaborador/a</b> ( <a href="https://nisa.ufsm.br/colaborador/">https://nisa.ufsm.br/colaborador/</a> )
<b>Dia 10/01/2026</b> <b>Dia 11/01/2026</b>	Datas de realização do Vestibular UFSM 2026 e Processo Seletivo Seriado UFSM 2026.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Podem se inscrever neste processo:

- a) Alunos/as de pós-graduação da UFSM com matrícula regular e ativa (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
- b) Alunos/as de graduação da UFSM com matrícula regular e ativa.

**2.2** Não é permitida a participação de alunos/as da categoria Aluno Especial.

**2.3** O(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

## 3. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

**3.1** Os processos seletivos têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras: flexibilidade e resiliência, trabalho colaborativo, facilidade na comunicação interpessoal, controle emocional, ética no trabalho e Responsabilidade quanto à pontualidade.

## 4. INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição deve ser realizada, no período **10 de dezembro a 16 de dezembro de 2025**, por meio do Painel do/a Colaborador/a: <https://nisa.ufsm.br/colaborador/>

**4.2** A inscrição neste processo de seleção é gratuita.

**4.3** As pessoas interessadas deverão conferir e informar, no momento da inscrição, os seguintes dados pessoais:

- a) Nome Completo
- b) Data de Nascimento
- c) CPF
- d) PIS/PASEP (11 Dígitos Numéricos) (**INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA**)
- e) Gênero
- f) E-mail
- g) Telefone
- h) Estado
- i) Cidade
- j) Logradouro
- k) Tipo de chave PIX do/a fiscal (CPF, email, celular)
- l) Chave PIX do/a fiscal

**4.4** Os dados do PIX (tipo e chave) devem, obrigatoriamente, estar vinculados à pessoa interessada, sendo vedada a utilização de chaves de terceiros para o recebimento do pagamento.

**4.5** Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

**4.6** Para alterar o endereço de e-mail, a pessoa interessada deverá primeiramente atualizar o endereço na Plataforma Gov.br e, em seguida, realizar uma nova inscrição.

### OBSERVAÇÕES

1º) Salientamos que problemas referentes a informações incorretas ou inexistentes são de responsabilidade da pessoa interessada podendo acarretar em atrasos ou falta do pagamento.

**2º) O preenchimento do número PIS/PASEP é obrigatório e o fornecimento de número equivocado inviabiliza o pagamento da atividade.** Caso a pessoa ainda não tenha PIS/PASEP, deverá providenciar seu cadastramento no aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Também é possível fazer a solicitação em uma agência da Caixa Econômica Federal.



**4.7** A pessoa interessada também deverá selecionar a cidade de atuação conforme Anexo 1 deste Edital.

**4.8** A pessoa interessada em atuar como apoio logístico, ou apoio na fiscalização em salas de atendimento especial e/ou como apoio de fiscal de corredor deverá indicar, no momento da inscrição, a(s) opção(ões) em que deseja atuar, conforme listado a seguir:

- a) Apoio no auxílio na leitura das questões objetivas (**Apoio de Fiscal leitor**), com tempo extra de 1 (uma) hora, quando aplicável;
- b) Apoio no auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folhas de respostas, com tempo extra de 1 (uma) hora, quando aplicável;
- c) Apoio como Intérprete de Libras (apenas para especialistas), com tempo extra de 1 (uma) hora, quando aplicável;
- d) Apoio no auxílio no uso de computador com programa com leitor de telas NVDA; com tempo extra de 1 (uma) hora, quando aplicável;

- e) Apoio no auxílio em sala com permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva) e auxílio na prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24, com tempo extra de 1 (uma) hora, quando aplicável;
- f) Horário diferenciado para candidato/a sabatista/a (das 11h30 às 22h30 no dia 10/01/2026);
- g) Tempo extra de 1 (uma) hora.

**4.9** O/A bolsista selecionado para atuar como apoio de fiscal leitor/a (auxílio na leitura das questões objetivas) auxiliará o/a candidato/a que solicitou atendimento especial na leitura da prova, realizando a leitura da prova e não interferindo na interpretação das questões.

**4.10** O/A bolsista selecionado para atuar como apoio de fiscal transcritor/a auxiliará o/a candidato/a na marcação das respostas para o gabarito e/ou na transcrição da prova de Redação.

**4.11** O/A fiscal que optar pela atuação em salas de candidatos sabatistas deverá atuar das **11h30 às 22h30** do sábado, dia 10 de janeiro de 2026.

**4.12** O/A bolsista selecionado para atuar como apoio de fiscal que optar por atuar em salas com computador equipado com o programa leitor de telas NVDA, com permissão para utilização de aparelho auditivo (para candidatos/as com deficiência auditiva), com prova ampliada em fonte de até tamanho 24 e com tempo adicional de uma hora, deverá acompanhar a aplicação das provas desses/as candidatos/as.

**4.13** Para a função de apoio como Fiscal de Corredor, serão selecionadas pessoas inscritas para atuar em salas regulares e/ou em salas de atendimento especial, desde que manifestem interesse no momento da inscrição. Não será permitida inscrição apenas para a função de Fiscal de corredor.

**4.14** O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

**4.15** A pessoa deverá indicar, no momento da inscrição, o município onde tem interesse em atuar, conforme o **Anexo 1** deste edital.

**4.16** Caso a pessoa interessada opte por atuar em município diferente daquele em que reside ou trabalha, o deslocamento será de sua inteira responsabilidade. A UFSM **NÃO** fornecerá transporte, diária ou qualquer tipo de ajuda de custo para o deslocamento.

**4.17** A pessoa interessada que possua cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o segundo grau participando do processo seletivo deverá informar obrigatoriamente o nome completo do(a) candidato(a) no momento da inscrição, por meio do Painel do(a) Colaborador(a). Essa medida visa à organização e logística do concurso, garantindo que os candidatos sejam alocados em prédios e salas diferentes.

**4.18** Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.



**4.19** A Lista de inscrições homologadas será publicada na página do processo de seleção.

## 5. VAGAS

**5.1** O número total de vagas oferecidas para cada Comissão Fiscal será proporcional ao número de candidatos/as inscritos/as nos processo seletivos.

## 6. SELEÇÃO

**6.1** A seleção para a função selecionada ocorrerá através de sorteio eletrônico.

**6.2** O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

**6.3** A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado no cronograma do processo de seleção.

**6.4** A seleção de pessoas inscritas seguirá os seguintes critérios:

1º) Ser aluno/a de pós-graduação da UFSM com matrícula regular (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

2º) Ser aluno/a de graduação da UFSM com matrícula regular.

**6.5** Primeiramente serão convidados, de acordo com a ordem no sorteio, os/as alunos/as da pós-graduação e, posteriormente, os/as alunos/as da graduação.

**6.6** A seleção levará em conta a opção de município cadastrada na inscrição, bem como o conhecimento do espaço físico do local de realização da prova.

**6.7** Nos locais de aplicação de prova fora dos campi da UFSM, será dada preferência a servidores/as ou funcionários/as da instituição onde a prova for realizada.

## 7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS

**7.1** Após o sorteio será publicada, na página eletrônica do processo de seleção, a “Lista dos sorteados”.

**7.2** A pessoa sorteada deve confirmar presença por meio do **Painel do/a Colaborador/a** (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/>) ou por meio de resposta a mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado na inscrição conforme o modelo a seguir.



## Confirmação de presença via Painel do/a Colaborador/a

[Edital 082/2025](#) [Inscrição Confirmada](#)

Comissão Fiscal - Concurso Público Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital 082/2025

Número Único 35523	Data de Inscrição 23/09/2025 20:02:43	Presença na Fiscalização <span style="color: red;">✗</span> Cancelada
-----------------------	------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

[Ver minha inscrição](#) [Confirmar presença](#)

[Edital 082/2025](#) [Inscrição Confirmada](#)

Comissão Fiscal - Concurso Público Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital 082/2025

Número Único 35523	Data de Inscrição 23/09/2025 20:02:43	Presença na Fiscalização <span style="color: green;">✓</span> Confirmada	Capacitação Capacitação <span style="color: red;">✗</span>
Manual de Fiscalização <a href="#">Manual do fiscal</a>	Cidade de Atuação Santa Maria	Prédio de Atuação PRÉDIO 26 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BLOCO E	Sala de Atuação SALA 166

[Ver minha inscrição](#) [Cancelar presença](#)

## Confirmação de presença via E-mail

**Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos NISA/PROGRAD/UFSM**

Prezado/a Servidor/a,

Você foi selecionado(a) para atuar na Comissão Fiscal do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025, que será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025.

1) HORÁRIO DE ATUAÇÃO: das xx às xx.

2) CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA: será realizada no dia xx/xx/xxxx

3) MAIS INFORMAÇÕES: As pessoas sorteadas, que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do processo, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

4) CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA:

Por favor, comunique a sua disponibilidade e interesse em participar desta Comissão Fiscal, [CLICANDO EM UM DOS LINKS ABAIXO](#), até dia xx/xx/2024 (terça-feira), às 10h.

CONFIRMO MINHA PRESENÇA

NÃO CONFIRMO MINHA PRESENÇA E CANCELO MINHA PARTIPAÇÃO NO PROCESSO

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br)

Atenciosamente,

NISA / PROGRAD / UFSM  
Site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>  
E-mail: [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br)

AO RECEBER O E-MAIL CLIQUE EM UMA DAS OPÇÕES.

**7.3** O ato de confirmar a participação por meio de resposta ao email, ou pelo **Painel do/a Colaborador/a**, dentro do prazo previsto, é **OBRIGATÓRIO** e garante a participação nas demais etapas.

**7.4** Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista dos sorteados”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

**7.5** Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

**7.6** Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para realização de novo sorteio, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear pessoas para a substituição.

**7.7** Se necessário, para as salas de atendimento especializado, o NISA/COPA/PROGRAD nomeará fiscais com o conhecimento e/ou a formação técnica necessários às especificidades do auxílio requisitado.

## **8. RECURSOS**

**8.1** Caso não encontre seu nome nas Listas Preliminares de Homologados e/ou Lista de Sorteados, a pessoa interessada deve enviar recurso, conforme os prazos definidos no Cronograma, para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br).

## **9. LOCAL DE ATUAÇÃO**

**9.1** As pessoas sorteadas atuarão no município selecionado na inscrição e em locais/prédios designados pelo NISA/PROGRAD.

**9.2** A lista com o local/sala de atuação estará disponível no Painel do/a Colaborador/a.

## **10. CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**10.1** A pessoa selecionada deverá participar obrigatoriamente da capacitação para atuar na fiscalização.

**10.2** Somente as pessoas sorteadas que confirmaram a participação, conforme o item 7.2 deste edital, receberão por e-mail as informações relativas à capacitação (dia, local, horário, etc).

**10.3** Na impossibilidade de comparecer à capacitação, o/a bolsista sorteado/a deverá assistir à gravação da sessão, a qual estará disponível no Painel do/a Colaborador/a.

## **11. REMUNERAÇÃO**

**11.1** A pessoa sorteada para atuar nas atividades do Vestibular UFSM 2026 e do Processo Seletivo Seriado UFSM 2026, que se enquadre na categoria de estudante, ou seja, aluno(a) de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado) ou aluno(a) de Graduação da UFSM, ambos regularmente matriculados(as) com situação ativa, receberá, em formato de bolsa, o valor total líquido discriminado a seguir.



- a) Apoio como fiscal de sala regular: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada.
- b) Apoio como fiscal de sala especial: R\$ 30,00 (trinta reais) por hora trabalhada.
- c) Apoio como fiscal leitor ou intérprete de libras: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
- d) Apoio logístico para atuar no auxílio à organização dos processos seletivos de ingresso na UFSM de acordo com a necessidade: R\$ 20,0 (vinte reais) por hora trabalhada.

**Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 e/ou Vestibular UFSM 2026**

**Dia 10/01/2026 – turno tarde**

Atividade	Horários	Horas	Valor da bolsa (líquido)
Apoio de fiscal de sala regular	11h30 às 17h	5,5	R\$ 137,50
Apoio de fiscal de corredor	11h30 às 17h	5,5	R\$ 137,50
Apoio de fiscal de sala especial*	11h30 às 17h	5,5	R\$ 165,00
Apoio de fiscal leitor ou intérprete de libras*	11h30 às 17h	5,5	R\$ 192,50

\* Poderá haver acréscimo de até 1 (uma) hora na duração da atuação, com o correspondente acréscimo de pagamento.

**Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 e/ou Vestibular UFSM 2026**

**Dia 11/01/2026 – turno manhã**

Atividade	Horários	Horas	Valor da bolsa (líquido)
Apoio de fiscal de sala regular	6h30 às 11h30	5	R\$ 125,00
Apoio de fiscal de corredor	6h30 às 11h30	5	R\$ 125,00
Apoio de fiscal de sala especial*	6h30 às 11h30	5	R\$ 150,00
Apoio de fiscal leitor ou intérprete de libras*	6h30 às 11h30	5	R\$ 175,00

\* Poderá haver acréscimo de até 1 (uma) hora na duração da atuação, com o correspondente acréscimo de pagamento.

**Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 e/ou Vestibular UFSM 2026**

**Dia 11/01/2025 – turno tarde**

Atividade	Horários	Horas	Valor da bolsa (líquido)
Apoio de fiscal de sala regular	12h às 19h	7	R\$ 175,00
Apoio de fiscal de corredor	12h às 19h	7	R\$ 175,00
Apoio de fiscal de sala especial*	12h às 19h	7	R\$ 210,00
Apoio de fiscal leitor ou intérprete de libras*	2h às 19h	7	R\$ 245,00

\* Poderá haver acréscimo de até 1 (uma) hora na duração da atuação, com o correspondente acréscimo de pagamento.



**10.3** O pagamento será realizado via PIX em até **30 dias (trinta)** úteis após a realização do processo seletivo, para as pessoas que informaram todos os dados corretamente no momento de sua inscrição, incluindo dados bancários e nº PIS/PASEP de forma correta. Qualquer erro nos dados informados na inscrição inviabiliza o pagamento no tempo previsto.

**10.4** Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

**10.5** A pessoa que apresentar PIS e/ou dados bancários incorretos na inscrição, não receberá a remuneração ou receberá com atrasos.

## 11. PAINEL DO/A COLABORADOR/A

O Painel do/a Colaborador/a (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/login>), disponível na página eletrônica do processo de seleção, permite a pessoa inscrita:

- realizar ou consultar sua inscrição;
- confirmar a participação;
- acessar o local/prédio de atuação;
- acessar o Manual do Fiscal com as orientações para o dia da prova;
- assistir a gravação da capacitação;
- conferir a situação do pagamento.

## 11. ORIENTAÇÕES GERAIS

**11.1** Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/106-2025>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

**11.2** Será fornecido certificado de participação, em até 60 (sessenta) dias úteis após a realização do processo seletivo, por meio do Portal de Certificados da UFSM (<https://portal.ufsm.br/certificados/mainMenu.html>)

**11.3** As pessoas sorteadas que não comparecerem às atividades de fiscalização sem aviso prévio, estarão sujeitas a exclusão de participação dos concursos organizados pelo NISA/PROGRAD.

**11.4** Serão impedidas de participar as pessoas com histórico de ausência injustificada em editais anteriores organizados pelo NISA/PROGRAD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Pró-Reitoria de Graduação

**11.5** O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas sorteadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

**11.6** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

**11.7** Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, enviar mensagem para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br).

**11.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 10 de dezembro de 2025.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação - UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

**Félix Alexandre Antunes Soares**  
Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Pró-Reitoria de Graduação

## ANEXO 1

### **MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO VESTIBULAR UFSM 2026**

Cachoeira do Sul/RS  
Curitiba/PR  
Florianópolis/SC  
Frederico Westphalen/RS  
Palmeira da Missões/RS  
Santa Maria/RS

### **MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2026**

Cachoeira do Sul/RS  
Caxias do Sul/RS  
Curitiba/PR  
Florianópolis/SC  
Frederico Westphalen/RS  
Palmeira das Missões/RS  
Passo Fundo/RS  
Pelotas/RS  
Porto Alegre/RS  
Santa Cruz do Sul/RS  
Santa Maria/RS  
Uruguaiana/RS